



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Administração/Bacharelado - Noturno - Brasília de Minas – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
PHILIPPE SIMÕES DE ALMEIDA	89,00		1	0

**CURSO:** Administração/Bacharelado - Matutino - Montes Claros – **VAGAS:** 1

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VICTOR GABRIEL BARBOSA XAVIER	110,15		1	0
SABRINA GONÇALVES ALCÂNTARA	103,00		2	1
ANTONIO MESSIAS LIMA DA SILVA	102,00		3	1
KRISTIAN JUNIELLY PEREIRA FONSECA	100,63		4	1
LETÍCIA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	100,53		5	1
RAMON ALBUQUERQUE VIEIRA OLIVEIRA	97,00		6	1
GUILHERME NOVAES DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	93,06		7	1
JOÃO EUDES TEIXEIRA	90,66		8	1
SAMUEL LUCAS DE VASCONCELOS OLIVEIRA	90,20		9	1
DAYSE BRAGA SANTOS	89,60		10	1
RENATA GONÇALVES DE JESUS	85,00		11	1
FREDDYE LACERDA COSTA	82,63		12	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Agronomia/Bacharelado – Diurno - Janaúba – **VAGAS:** 9

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MAGNA BORGES DE OLIVEIRA	85,60		1	0
MARIA DA PENHA BORGES DE OLIVEIRA VICENTE	79,70		2	0
GUSTAVO BARBOSA SOARES	77,50		3	0

**CURSO:** Ciências Biológicas/Bacharelado – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 15

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BRENDA SOUSA FAGUNDES	96,10		1	0
VÂNIA ISABELA GONÇALVES VELOSO	95,07		2	0
CYNTHIA PIRES GUIMARAES	93,09		3	0
MARINA GABRIELA RAMOS FIGUEIREDO	87,30		4	0
RAPHAEL DIAS VIEIRA	85,75		5	0
LÍVIA MARA VITORINO DA SILVA	85,52		6	0
GILSON DOMINGUES DOS REIS	84,16		7	0
FREDERICO ANDRADE SALGADO DE FREITAS	83,84		8	0
MURILO CÉSAR OSÓRIO CAMARGOS	76,16		9	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Ciências Biológicas/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VICTOR SANTHIAGO ROCHA GOMES	101,70		1	0
GUILHERME CARVALHO VIEIRA	100,45		2	0
JONH LENNON BRAGA FONSECA	97,80		3	0
WARDSON KENNEDY DOS SANTOS NUNES	95,74		4	1
TEREZA VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	94,38		5	1
MARIANNA ANGÉLICA ALVES	93,41		6	1
LORENA EMANUELLE MATIAS DE BRITO	93,32		7	1
NOEMI PEREIRA DE CARVALHO	93,27		8	1
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	90,04		9	1
SARA FERNANDA SOUZA FELICIO	86,59		10	1
DAVID BOTELHO ALVES	77,73		11	1

**CURSO:** Ciências Contábeis/Bacharelado – Noturno – Salinas – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA	80,79		1	0
NAYARA ALVES DA CUNHA CRUZ	Indeferido	07/12/1986	-	2

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Ciências Econômicas/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
DANIEL GUSTAVO LEAL COSTA PEREIRA	91,44		1	0
JENIFFER DALY ANTUNES ALECRIM	61,00		2	0

**CURSO:** Ciências Econômicas/Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EDSON LUCIO PINTO	96,82		1	0
DIEGO ALVES FARIA SILVA	96,51		2	0
CAROLINE PEREIRA MELO	96,30		3	1
RENATO PATRICK DE OLIVEIRA GOMES	92,72		4	1
GABRIEL VIEIRA CAIRES	92,49		5	1
BRUNO ZUBA BARBOSA	86,21		6	1

**CURSO:** Ciências Sociais/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARCIA BRANDÃO XAVIER ROCHA	104,18		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Ciências Sociais/Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 9

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VICTÓRIA CAMPAGNAC COSTA	100,39		1	0
MARIA JULIANA MENDES COELHO	98,80		2	0
AMANDA NOGUEIRA SANTOS	95,44		3	0
GIOVANNA AZEVEDO DE SOUZA OLIVEIRA	94,80		4	0
ERNANDES GUIMARÃES SIQUEIRA	93,15		5	0
MARÍLIA DE JESUS DA SILVA	84,4		6	0
IASMYNE LUCAS TUPINÁ	83,73		7	0
MARÍLIA DE JESUS DA SILVA	Indeferido	07/08/1998	-	2

**CURSO:** Ciências da Religião/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BRAULIO DE FREITAS BRANT	Indeferido		-	2

**CURSO:** Educação Física/Bacharelado – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 1

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
THIAGO ANTÔNIO SILVA CAMPOS	105,79		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

RODRIGO ALVES NUNES COELHO	105,27		2	1
GUILHERME ARAUJO DA SILVA MIGUEL	104,73		3	1
VERLA FIGUEIREDO SANTOS	104,18		4	1
VERA LÚCIA BORGES BRITO	104,00		5	1
TÁSSILA RAISSA ELEUTÉRIO DA SILVA	103,00	08/08/2001	6	1
ANNA JÚLIA VIANA SANTOS	103,00	13/08/2003	7	1
MARCOS VINÍCIUS FERNANDES SANTOS	102,37		8	1
ANSELMO XISTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	102,00	09/11/1978	9	1
NADIELLY FABIULA GOMES FIGUEIREDO	102,00	17/04/2001	10	1
FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS DONATO	101,36		11	1
JONATHAS DIAS DA SILVA NETO	96,70		12	1
ESTEVÃO DOMINGOS SOUSA SANTOS	95,85		13	1
NAEDSON LUCIO DE CARVALHO	94,19		14	1
MARIA THEREZA SILVA BRETAS	93,00		15	1
ALIRIA FERREIRA LEAL MARTINS	91,34		16	1
GILVANARDE FIGUEIREDO SANTOS	90,97		17	1
INGRID CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	90,81		18	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Educação Física/Licenciatura – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MICHELLE ALMEIDA BRUM	102,00		1	0
JÉSSICA LUANA SANTOS OLIVEIRA	86,26		2	0

**CURSO:** Engenharia Civil/Bacharelado – Integral – Montes Claros – **VAGAS:** 1

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EMANUEL DE SOUZA OLIVEIRA	104,80		1	0
BRUNA ALKMIM ANDRADE LAUGHTON	100,20		2	1
SILVIA LETICIA FROES PEREIRA	94,70		3	1
EVERTON LUIS MEDEIROS PIMENTA	91,80		4	1
MICHEL PATRICK FONSECA ROCHA	90,25		5	1
LUCAS FIGUEIREDO OLIVEIRA	87,00		6	1
REINATO LOPES MACIEL	86,70		7	1
AMANDA SUELLEN REIS CORDEIRO LOPES	85,30		8	1
LÍLIAN CHRISTINA ALVES MACEDO	84,65		9	1
MARIANA SAVIETTO PAGOTTI	69,00		10	1
LUIZ RICARDO CORDEIRO ALVES	61,80		11	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Engenharia de Sistemas/Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
PEDRO HENRIQUE VELOSO LEITE OLIVEIRA	101,56		1	0
BRUNA NUNES ANTONIO	97,83		2	0
ELIAS LEAL BISPO	97,12		3	1
VALDIVIO JOSÉ FIGUEIREDO SILVA	96,22		4	1
ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES FONSECA	95,98		5	1
ARTUR DE CARVALHO ALMEIDA	95,66		6	1
LUCELIO SOARES MACEDO	95,31		7	1
MARIA TATIANE BEATRIZ SANTOS	94,77		8	1
FRANK WILLIANS GOMES BARBOSA RODRIGUES	94,31		9	1
ROBSON NOGUEIRA GOMES	92,71		10	1
ROMÁRIO DE BRITO SANTOS	92,53		11	1
EDUARDO ALMEIDA SOUZA	91,96		12	1
HENRIK GABRIELL MENDES MESQUITA	91,27		13	1
GUILHERME ANDRADE SALGADO DE FREITAS	91,21		14	1
CLÁUDIO HERLON RIBEIRO NOBRE	90,82		15	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

SAMUEL SCARCELA E SOUZA	90,52		16	1
DENILSON PARANHOS COSTA	89,95		17	1
GUILHERME HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES	87,39		18	1
ROSIANE RIBEIRO AMORIM	82,10		19	1
MARCO AURÉLIO PINHEIRO GOMES	76,73		20	1
DAVI LEAL BISPO	Indeferido		-	2
DANILO EDUARDO FONSECA SOUZA	Indeferido		-	2
VALDICK CALIXTO FERREIRA JUNIOR	Indeferido		-	2

**CURSO:** Engenharia Florestal/Bacharelado – Diurno – Janaúba – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
KENED SOARES	110,04		1	0
ODAIL FARLEI LOPES MARTINS	91,76		2	0

**CURSO:** Filosofia/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VICTÓRIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS	97,63		1	0
LUCAS EMANUEL FREITAS PEREIRA	95,45		2	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

THALES MONTEIRO FREIRE	86,49		3	0
------------------------	-------	--	---	---

**CURSO:** Física/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS TRINDADE	90,00		1	0
MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA	88,57		2	0
VITORIA FIUZA OLIVEIRA SILVA	75,00		3	0
DAVIDSON MACIEL DE SOUSA	61,79		4	0
ELVIS PEREIRA MAGALHÃES SANTOS	60,90		5	1

**CURSO:** Geografia/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LAIS MARIAN DE OLIVEIRA SOUZA	108,02		1	0
LEANDRO TIAGO DA ROCHA NETO	85,00		2	0

**CURSO:** Geografia/licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VICTOR GAVILANES RODRIGUES	90,27		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO SOUZA	Indeferido		-	2
------------------------------------	------------	--	---	---

**CURSO:** História/Licenciatura – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
SARAH DE OLIVEIRA VIEIRA	91,25		1	0
JOSENY GONÇALVES SALGADO	88,00		2	0
LUÍS GUSTAVO FERREIRA SILVA	82,95		3	0
SHEILA PEREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	82,11		4	0
REIVISON DIAS TERENCE	81,80		5	0

**CURSO:** História/Licenciatura – Noturno – Janaúba – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JOSÉ CLÁUDIO DE FREITAS	81,09		1	0
RONDINELLI DE LIMA SILVA	70,00		2	0

**CURSO:** História/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
APOLO CARDOSO OLIVEIRA	89,10		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

NALVA AFONSO OLIVEIRA	88,08		2	0
FERNANDA JUNQUEIRA MENDES	82,30		3	0
DEOCLIDES WELLINGTON SOARES FIGUEIREDO	78,86		4	0
JUAN LUCK RODRIGUES PEREIRA	78,20		5	1
PAULA CRUZ PIMENTEL	75,10		6	1
RENATA PINHEIRO E SILVA LIMA	Indeferido		-	2

**CURSO: Letras Espanhol/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – VAGAS: 5**

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
KIRA MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	99,92		1	0
MARLEY MARIA BORGES FERREIRA	91,40		2	0
LUÍS CARLOS RODRIGUES	70,00		3	0

**CURSO: Letras Inglês/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – VAGAS: 6**

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ISABELA RUAS AGUIAR	104,50		1	0
FERNANDA NOVAIS MENDES	100,00		2	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

NOÊMIA SOARES DA SILVA	98,49		3	0
MARIA CLARA FERNANDES SANTOS	94,69		4	0

**CURSO:** Letras Inglês/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ADRIANE STEFANY OLIVEIRA SOUZA	104,34		1	0
RUTH FÉLIX DE AQUINO	100,23		2	0
MARIA CECÍLIA DIAS LOPES PROFETA	100,00		3	0
OTONIEL DOMINGOS DE SOUSA NETO	94,08		4	1
ALEXANDRE MANOEL FONSECA	92,45		5	1
MARCIA GONCALVES SENA	92,00	01/09/1981	6	1
IZZIS FERNANDA OLIVEIRA ANDRADE	92,00	02/05/1994	7	1
SANZIO ANDRADE RODRIGUES	90,50		8	1
DANIELA VIEIRA MAGALHÃES	Indeferido	-	-	2
DIELLY MARIA CARDOSO ANTUNES	Indeferido	-	-	2
NATHALIA FERNANDA SILVA CUNHA	Indeferido	-	-	2

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Letras Português – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ALICE SILVA FIGUEIREDO	98,20	26/07/1984	1	0
SÍLVIA FERREIRA SILVA	92,79		2	0
MATEUS PAULINO DE QUEIROZ	91,42		3	0
SILVANY SOLEDADE VELOSO QUINTINO	87,00		4	0
CHRISTIANE BRANT MURCA LOPES	84,56		5	0
MIDIÃ ALVES FRANÇA	81,34		6	0

**CURSO:** Letras Português/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ROBERTA VERUSKA BEZERRA CUNHA	99,53		1	0
MERCIA PEREIRA DE CARVALHO	96,37		2	0
KAREN PINHEIRO COUTO	90,77		3	1
MERCIA GONÇALVES SENA	90,04		4	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Matemática/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 12

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	102,12		1	0
WILLIAN FREITAS SANTOS	96,61		2	0
RODRIGO FONSECA SANTANA COSTA	92,60		3	0
DANIEL SANTOS MOTA	90,90		4	0
LETÍCIA DAYANE PEREIRA SANTOS	90,59		5	0
UIARA QUEIROZ SILVA	90,05		6	0
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE CARVALHO	87,98		7	0

**CURSO:** Medicina Veterinária – Integral – Janaúba – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
TÚLIO TORRES RODRIGUES	97,63		1	0
DANILO ALVES RIBEIRO	96,80		2	0
CAROLINA PILAR ALVES E DIAS	91,83		3	1
MATHEUS SAMPAIO DO AMARAL	88,20		4	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

ERICA BRESSANE PEREIRA DA ANUNCIACAO	87,01		5	1
RODOLFO OLIVEIRA ROCHA	84,30		6	1
MAURÍCIO FREITAS SILVA	80,67		7	1

**CURSO:** Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Almenara – **VAGAS:** 13

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
QUELIANE SOUZA REZENDE	89,25		1	0
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA	88,00		2	0

**CURSO:** Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Brasília de Minas – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LUANDA EMANUELLE ARAGÃO FERNANDES	96,54		1	0
RODRIGO PEREIRA ROCHA	95,60		2	0

**CURSO:** Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Espinosa – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JOÃO VICTOR SANTANA CHAVES	103,20		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

JULIANA DE CARVALHO SILVA	98,41		2	0
DANILO MACENA SILVA	97,41		3	0

**CURSO:** Pedagogia/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
KÁTIA GONÇALVES SILVA	109,67		1	0
IVONETE ELDIMAR DE SOUZA	109,07		2	0
GUSTAVO GUNY ALVES RIBEIRO	106,00		3	0
LILIANE CRISTINA MACEDO DE SOUZA	105,98		4	0
PATRICIA KELLY MUNIZ DOS SANTOS	102,33		5	0
STEFFANY ANDRESSA GONÇALVES FERNANDES	99,23		6	0
MARIA SALAMBÔ SENRA	97,58		7	1
CARLA ADRIANA OLIVEIRA SANTOS CHAVES	97,38		8	1
KELLY CRISTINA DE AQUINO	96,60		9	1
VAFLIA SALLETH FIGUEIREDO SILVA	93,19		10	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**  
**OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Psicologia/Bacharelado – Integral – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA CELESTINO PEREIRA	112,00		1	0
CATIELE FERREIRA SANTOS	104,11		2	0
DANIELA CAREN DE FREITAS PÊGO	103,67		3	0
ESTER GONÇALVES TEIXEIRA	103,00		4	0
REJANE PATRÍCIA SANTOS BONIFÁCIO	102,43		5	0
ANA PAULA FREITAS XAVIER RIBEIRO	101,80		6	1
KELLY CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	101,61		7	1
DANIELE FÁTIMA FREITAS DE SOUZA	101,47		8	1
VALÉRIA DE SOUZA CAMPAGNAC	101,40		9	1
PAULLA KAROLINE OLIVEIRA FÉLIX	101,36		10	1
ANIELLEN DE JESUS SANTOS LOPES	101,29		11	1
VITOR PÊGO DE MENESES	100,27		12	1
ROSANA MARTINS PEREIRA	99,98		13	1
NATHALIA FERNANDES COSTA	99,49		14	1
DAYANE BARBARA DE JESUS SILVA	99,37		15	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

CAMELO				
ANA PAULA FRÓES	99,19		16	1
AMANDA CAROLINE BORGES FERREIRA	99,07		17	1
MAEDS SOARES CARDOSO	99,00		18	1
YURI ANTUNES COLARES	98,76		19	1
CINTIA SANTOS DE JESUS VILAS BOAS	98,70		20	1
NATHALY KAROLINE FERREIRA ABREU	98,26		21	1
CHRISTIANNE SILVA PORTO	98,12		22	1
WILSON OLIVEIRA LEMOS	97,96		23	1
ANNA FLÁVIA FREITAS GONÇALVES	97,83		24	1
LILIANE MENDES SANTOS	97,81		25	1
DIEGO TOBIAS FROES DIAS	97,58		26	1
ADENI OLIVEIRA PEREIRA	97,44		27	1
ROSÂNGELA SANTOS GOMES	97,36		28	1
PATRÍCIA CRISTINE FIALHO SOUZA	97,14	26/02/1978	29	1
KEVEN DANIEL DE PAULA	97,14	28/05/2000	30	1
VINÍCIUS REIS DA SILVA	96,90		31	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

EDNA CILENE DE SOUZA	96,64		32	1
SCARLET GOMES PRATES	96,58		33	1
LAURA CARVALHO GONÇALVES DIAS	96,55		34	1
RENATA SUELEN FERNANDES DOS SANTOS	96,43		35	1
DANIELA ALVES FLECHA	96,35		36	1
KÁTIA CRISTINE MACHADO MOURA	96,10		37	1
MARIA JOSE DE FREITAS VALU	96,07		38	1
LUCAS FERREIRA SANTOS	95,87		39	1
MIRELE RIBEIRO DE AQUINO	95,69		40	1
LILIANE CARDOSO DE MOURA	95,38		41	1
CARLA ELIANA LOPES CAMPOS	95,00	04/08/1972	42	1
JOSIMARA DE SOUZA ALVES	95,00	18/06/1990	43	1
GARDÊNIA DE OLIVEIRA LOPES	94,95		44	1
ALESSANDRA LOPES DE ALMEIDA FRÓES	94,91		45	1
LUCIANA SANTOS LENOIR	94,83		46	1
ANA PAULA ANDRADE SILVA COSTA	94,82		47	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

ALAN PATRICK SILVA GUSMÃO	94,78		48	1
RAFAELA ALVES TERENCE	94,48		49	1
ANDREIA DE SOUZA ALVES	94,43		50	1
CAMYLLA MARTINS ROCHA	94,18		51	1
ANNE CRISTINE SOARES SANTOS	94,16		52	1
PRISCILA MORAIS PEREIRA	94,02		53	1
JEFFERSON FERNANDES SOARES	93,95		54	1
ROSÂNGELA CANTUÁRIA ROCHA ROCHA	93,77		55	1
WILLIAM MARTINS GOMES DA CONCEICAO	93,63		56	1
RONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	93,62		57	1
PAULA CAROLINE NUNES OLIVEIRA	93,47		58	1
MONICA ESTEVES PEREIRA E MOREIRA	93,37		59	1
ANA GABRIELA REIS	93,11		60	1
ANNA LETÍCIA SALES MENDES PRATES	93,09		61	1
RUI LEONARDO SOUZA SILVEIRA	93,00		62	1
EUFRÁSIA PATRÍCIA MEIRA MENDES	92,96		63	1
RAIMUNDA GERALDA ROCHA MARTINS	92,36		64	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

THIAGO RODRIGUES AMORIM	92,00		65	1
JEANETH XAVIER DE ARAÚJO DIAS	91,91		66	1
DANIELE SENRA ROSÁRIO	91,90		67	1
IVONETE SILVA DE SOUSA	91,89		68	1
PATRÍCIA MARIA NOVAES FERREIRA COIMBRA	91,38		69	1
JULIANA DE OLIVEIRA MINATI DE QUEIROZ	91,33		70	1
FABIANY FERRAZ MACHADO SOUTO	91,30		71	1
JOSÉ DE SOUZA MEDRADO SANTOS	91,29		72	1
VANESSA RODRIGUES ARAUJO	91,05		73	1
ANA MARIA ALVES DA SILVA DIAS	90,82		74	1
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	90,81		75	1
SARAH CAROLINA ANTUNES DOMINGOS	90,75		76	1
ELIANE ALVES SANTOS	90,70		77	1
MARINA SOARES TOZATO	90,69		78	1
RENATA PATRÍCIA DIAS DE SOUZA	90,62		79	1
CELY VIEIRA SANTOS	90,37		80	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

CARLOS RONALD ALVES ROMA FERREIRA	89,97		81	1
MARIA FERNANDA FERREIRA SIMÕES	89,56		82	1
JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS SALES	89,28		83	1
MAÍRA SARAIVA VÓRIA	89,22		84	1
MARIA APARECIDA SOARES MAIA	88,86		85	1
HENÁ LOPES NOBRE GUIMARÃES	88,31		86	1
CINARA SANTANA MENDES	88,15		87	1
KEYTE MONNIELE ALVES DE MOURA NOGUEIRA	87,44		88	1
ISABELLA ANTUNES VASCONCELOS	84,76		89	1
LUCIANA ROCHA GUIMARÃES	84,75		90	1
ANNE KAROLLYNE DE FREITAS ALVES	84,36		91	1
DEUSDETH RODRIGUES DA ROCHA	83,92		92	1
DANIELLE ALVES DURAES	83,69		93	1
VANDO CAROBA DA SILVA	83,25		94	1
CAROLINA MUNIZ GRANAI	80,40		95	1
HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO	80,21		96	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

LUIZ SALES FILHO	70,66		97	1
BRUNO GONÇALVES DE SOUZA RIBEIRO	69,54		98	1
ADAM FARLEY DIAS MARQUES	Indeferido		-	2
ALANA KAREN DA SILVA	Indeferido		-	2
ALINE MARA SATO DERMER DE OLIVEIRA	Indeferido		-	2
AMANDA OLIVEIRA ALVES	Indeferido		-	2
ANA CAROLINE PEREIRA LIMA	Indeferido		-	2
ANITA ANTUNES DOS SANTOS	Indeferido		-	2
ANNY KAROLINY ALVES DIAS	Indeferido		-	2
ELIANA IZABEL DA SILVA CEPOLINI	Indeferido		-	2
GABRIELA ALMEIDA FERREIRA DE JESUS	Indeferido		-	2
GILMARA DE SOUSA NERY	Indeferido		-	2
JAIANE SILVA RODRIGUES	Indeferido		-	2
JANETE SILVA DE SOUSA	Indeferido		-	2
JÚNIOR ADEMIR SANTOS ROCHA	Indeferido		-	2
LINDALVA LOPES PINHEIRO SIQUEIRA	Indeferido		-	2
MARCELO SOARES PEREIRA	Indeferido		-	2

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

MARCOS ANTONIO SIMÕES DE AGUIAR	Indeferido		-	2
MARIANA ALVES BARBOSA	Indeferido		-	2
WIVIANY FREITAS MENDES	Indeferido		-	2

**CURSO:** Serviço Social – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
SAYMON VITOR OLIVEIRA SOUSA	99,29		1	0
CRISTIANE SILVA FERNANDES	85,28		2	0
GERUSA SORAYA MENDES LOPES	Indeferido		-	2
RODRIGO LUCAS SANTOS SILVA	Indeferido		-	2

**CURSO:** Serviço Social/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
KAREM LETÍCIA MENDES VASCONCELOS	90,20	22/02/1990	1	0
ANA DANIELLE ALVES SOARES FERREIRA	90,20	16/12/1997	2	0
MARIA EDILZA PRATES	90,00		3	0
MARIA CLARA COSTA GONÇALVES	85,00		4	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

**CURSO:** Teatro/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BRUNA BOTELHO BORGES DIAS	98,27		1	0
NÍKOLAS MEDSON ARAUJO RIBEIRO	91,08		2	0
RAQUEL SPEZIALI AROEIRA MARQUES DOS SANTOS	87,55		3	1

**CURSO:** Tecnologia em Agronegócio/Tecnólogo – Noturno – Janaúba – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
FERNANDO MOREIRA DA SILVA	66,40		1	0

**CURSO:** Tecnologia em Gestão Pública – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 1

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BRUNA EMANUELE OLIVEIRA SILVA	103,00		1	0
DAVY ALVES CAMINHAS	96,00		2	1
JÓSE AUGUSTA BARBOSA DOS SANTOS	94,00	05/05/1985	3	1
MARYANNA MAYKA FAGUNDES CUSTÓDIO	94,00	10/10/2000	4	1
DELBA CRUZ DOS SANTOS	93,00	14/04/1972	5	1

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR**

MARINA ANTUNES DOS SANTOS	93,00	07/03/1993	6	1
SHIRLEY CRISTINA LOPES SANTANA	89,00	11/04/1966	7	1
GILBERTO PRATES SOUZA JUNIOR	89,00	23/09/1996	8	1
CIBELE ALVES DE OLIVEIRA	86,00		9	1

**CURSO:** Zootecnia – Integral – Janaúba – **VAGAS:** 8

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
FRANCINE VELOSO QUINTINO BORBOREMA	85,09		1	0

**Nota:** - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

**Situação:** 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADAM FARLEY DIAS MARQUES	2	A inscrição foi indeferida em conformidade com o item 3.2.3 do Edital. A "Obtenção de Novo Título" é destinada exclusivamente a portadores de diploma de curso superior concluído.
ALANA KAREN DA SILVA	2	A inscrição foi indeferida em conformidade com o item 3.2.3 do Edital 3/2025. A modalidade "Obtenção de Novo Título" é destinada exclusivamente a portadores de diploma de curso superior concluído. A candidata não possui a conclusão do curso superior.
ALINE MARA SATO DERMER DE OLIVEIRA	2	A inscrição foi indeferida em conformidade com os subitens 3.1.7 e 5.2.1.1 do Edital 3/2025. Constatou-se que o Histórico Escolar apresentado contém informações de notas ilegíveis, o que impede a análise adequada.
AMANDA OLIVEIRA ALVES	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade do Histórico não ter sido assinado pela Instituição de origem.
ANA CAROLINE PEREIRA LIMA	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade do Histórico não ter sido assinado pela Instituição de origem.
ANITA ANTUNES DOS SANTOS	2	A inscrição da candidata foi indeferida. Não foi apresentado histórico escolar, documento obrigatório, segundo o item 5.2.1 do edital.
ANNY KAROLINY ALVES DIAS	2	Inscrição indeferida em virtude de histórico apresentado sem assinatura da autoridade competente, conforme exigido pelo item 5.2.1.2.
BRAULIO DE FREITAS BRANT	2	Conforme item 5.2.1.2. do edital: "O candidato que não enviar o Histórico Escolar do curso de graduação, ou que enviar sem assinatura da autoridade competente, será eliminado do Processo Seletivo."

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados no Edital.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

DANIELA VIEIRA MAGALHÃES	2	Indeferido, conforme itens 3.1.12 e 5.2.1.2 do edital.
DANILO EDUARDO FONSECA SOUZA	2	Conforme subitens 3.1.5 e 3.2.3 (condicionante b) autenticação inválida.
DAVI LEAL BISPO	2	Conforme subitens 3.1.5 e 3.2.3 (condicionante b), documento incompleto, faltando item de validação digital da assinatura.
DIELLY MARIA CARDOSO ANTUNES	2	Indeferido, conforme itens 3.1.12 e 5.2.1.2 do edital.
ELIANA IZABEL DA SILVA CEPOLINI	2	Indeferido, conforme item 3.2.3 alínea b) do edital.
FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO SOUZA	2	Indeferido conforme item 5.2.1.2, do edital.
GABRIELA ALMEIDA FERREIRA DE JESUS	2	A inscrição da candidata foi indeferida. Verificou-se que o Histórico Escolar apresentado não continha a assinatura da autoridade competente da instituição de ensino, conforme as disposições do Edital.
GERUSA SORAYA MENDES LOPES	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito não enviou o Histórico Escolar de conclusão do curso de graduação, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
GILMARA DE SOUSA NERY	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade com o histórico apresentado no Curso de Tecnólogo que foi cursado na modalidade EAD.
JAIANE SILVA RODRIGUES	2	A inscrição da candidata foi indeferida. Verificou-se que o Histórico Escolar apresentado não continha a assinatura da autoridade competente da instituição de ensino, conforme as disposições do Edital.
JANETE SILVA DE SOUSA	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade com o item 3.1.7 do Edital 3/2025. O Histórico Escolar apresentado não possui a devida assinatura e/ou carimbo da instituição de origem.
JÚNIOR ADEMIR SANTOS ROCHA	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade com o item 3.2.3 do Edital 3/2025. A modalidade "Obtenção de Novo Título" exige a comprovação de conclusão de curso superior. Histórico incompleto.
LINDALVA LOPES PINHEIRO SIQUEIRA	2	Inscrição indeferida de acordo com os itens 3.1.7 e 5.2.1.1,

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados no Edital.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

		constantes no edital, documento histórico escolar ilegível.
MARCELO SOARES PEREIRA	2	A inscrição do candidato foi indeferida em conformidade do Histórico não ter sido assinado pela Instituição de origem.
MARCOS ANTONIO SIMÕES DE AGUIAR	2	Inscrição indeferida de acordo com os itens 3.1.7 e 5.2.1.2, constantes no edital: não apresentou histórico escolar do curso de ensino superior concluído.
MARIANA ALVES BARBOSA	2	Inscrição indeferida em conformidade com o item 5.2.1.2. Foi anexado apenas a 3 folha do histórico, que não contém as informações necessárias.
NATHALIA FERNANDA SILVA CUNHA	2	Indeferido, conforme itens 3.1.12 e 5.2.1.2 do edital.
NAYARA ALVES DA CUNHA CRUZ	2	Conforme item 5.2.1.2: "O candidato que não enviar o Histórico Escolar do curso de graduação (...) será eliminado do Processo Seletivo."
RENATA PINHEIRO E SILVA LIMA	2	Indeferido, conforme item 3.1.5 do edital.
RODRIGO LUCAS SANTOS SILVA	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
VALDICK CALIXTO FERREIRA JUNIOR	2	Conforme subitens 3.1.5 e 3.2.3 (condicionante b)
WIVIANY FREITAS MENDES	2	A inscrição da candidata foi indeferida. Verificou-se que o Histórico Escolar apresentado não continha a assinatura da autoridade competente da instituição de ensino, conforme as disposições do Edital 3/2025.

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados no Edital.